

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado do Amapá

Portaria SFA-AP/MAPA nº 123, de 19 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi Subdelegada pela Portaria nº 712, de 03 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 03 de março de 2023, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.332, 1º de janeiro de 2023, e Portaria de Pessoal SE/MAPA nº 1.575, de 21 junho de 2023, Publicada no D.O.U. de 22 de junho de 2023, o que consta no processo SEI nº 21008.000640/2023-14.

Art. 1º - Atribuir, a servidora **LILIAM PASTANA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, Matrícula SIAPE nº 1348489,, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Pecuária, lotado na SFA/AP, a responsabilidade de Gestora Técnica Titular do **Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 01/2020**, cujo objeto é prestação de serviços de monitoramento e controle de pragas ao fiel cumprimento do contrato, que entre si celebram a União por intermédio da Superintendência Federal de Agricultura no Amapá e a Empresa Dedetizadora ROMAR LTDA, com Vigência de **15/02/2023 até 15/02/2024**, Processo Nº21008.000618/2022-93.

Art. 2º - Nos impedimentos legais e regulamentares a Gestão Técnica Suplente do Contrato será de responsabilidade da servidora **ALDA LÚCIA BRABO ALVES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, Matrícula SIAPE nº 00024206.

Art. 3º - Revogue-se portanto, a Portaria nº 110, de 07 de novembro de 2023, mantendo-se vigente a Portaria MAPA nº 53, de 05 de janeiro de 2023, alterando-se através desta apenas o art.1º e 2º da portaria vigente.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SAMUEL LIMA SALES JUNIOR

Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Amapá



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/233580>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe